

REUNIÃO DA CÂMARA N.º 04

ORD.



EXT.



15-02-2023

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 01 de fevereiro de 2023.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

1. JUVENTUDE

- 1.1 - Projeto de Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Sobral de Monte Agraço.

2. EDUCAÇÃO

- 2.1 - Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração – Projeto “Next Generation – Sobral”.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Recrutamento de 3 dirigentes intermédio de 2.º grau – Designação do Júri do Procedimento.
- 1.2 - Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios pelo Município de Sobral de Monte Agraço.
- 1.3 - Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço - Aquisição de Módulos Pré-fabricados para instalação da Sede.

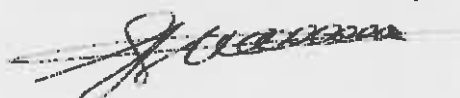
IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 10 de fevereiro de 2023

Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 04

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 15 de fevereiro de 2023**

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Blancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 02 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 32 de terça-feira, dia 14 de fevereiro de 2023, cujo total de disponibilidades é de € 2.044.769,65, sendo € 1.724.899,22 de operações orçamentais e € 319.870,43 de operações não orçamentais. _____
2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 86 a 232, num valor total de € 373.202,53. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 01 de fevereiro de 2023.** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. JUVENTUDE _____

- 1.1 – **Projeto de Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Sobral de Monte Agraço.** _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Projeto de Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Sobral de Monte Agraço _____



Considerando que:

- A) O Plano de Desenvolvimento Social 2020-2023 que estabelece como um dos objetivos específicos “facilitar a integração dos jovens na vida ativa” (objetivo específico 5), estabelecendo como atividade a “criação de um programa de ocupação de tempos livres de verão com integração em empresas/instituições do concelho” (atividade A.5.2.);
- B) Se pretende desenvolver um programa de ocupação de tempos livres, destinado a jovens, dos 14 aos 24 anos, visando a sua ocupação e potenciando o seu contacto com o mundo do trabalho, bem como, estimulando o contacto com a realidade social e económica local, de modo a promover a interiorização de valores de empreendedorismo e participação na vida ativa;
- C) Em 21 de setembro de 2022, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 98.º, número 1 do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Sobral de Monte Agraço, procedimento esse que se desenrolou pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital número 134/2022, datado de 23 de setembro de 2022;
- D) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea C), não foram apresentados quaisquer requerimentos para constituição como interessados na elaboração do Regulamento de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Sobral de Monte Agraço;
- E) Foi elaborada a informação número 708, datada de 08 de fevereiro de 2023, subscrita pela Técnica Superior Dra. Patrícia Freitas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante da presente proposta, tendo, na mesma data o Chefe de Divisão da DECAS, emitido o seguinte parecer: “Sr. ª Vereadora, remete-se proposta de regulamento de programa de ocupação de tempos livres, que deverá, caso concorde, ser apreciado e deliberado pela órgão Câmara Municipal, tendo em vista o procedimento de discussão pública”, tendo na mesma data, a Senhora Vereadora com o Pelouro da Juventude, Dra. Carla Alves, proferido o seguinte despacho: “Concordo. À próxima Reunião de Câmara para apreciação e deliberação”.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a abertura do período de consulta pública do Projeto de Regulamento de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Sobral de Monte Agraço, que se anexa a presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, devendo tal fase procedimental ser publicada na 2.ª Série do Diário da República e no sítio da internet do Município de Sobral de Monte Agraço nos termos e

ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de fevereiro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Carla Alves explicou que na ausência de contributos após a publicação do edital número 134/2022 e dos 10 dias úteis, subsequentes ao mesmo, para apresentação de requerimentos de constituição de interessados na elaboração do Regulamento, elaborou-se o projeto de regulamento supra, que vai ao encontro do preconizado no Plano de Desenvolvimento Social 2020-2023. O objetivo deste documento consiste na regulação do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens e da relação entre os jovens candidatos e as entidades envolvidas, na integração dos mesmos em atividades socioeconómicas, dentro do Concelho de Sobral de Monte Agraço. Explicou, ainda, que as atividades serão concertadas entre as entidades envolvidas, assim como o horário, que apesar de estar definido, pode sofrer ajustes. Explicou, também, as nuances mais relevantes do projeto de regulamento, salientando que estão definidas regras em caso de desistência dos candidatos e os direitos contemplados para os candidatos de menor idade. A Sra. Vereadora Carla Alves concluiu a sua intervenção enfatizando que esta articulação entre os jovens e as entidades dos vários setores da sociedade, será muito benéfico para estes jovens, principalmente porque um dos critérios de candidatura estabelece idades compreendidas entre os 14 e os 24 anos, fases decisivas na vida daqueles, nomeadamente no que diz respeito a escolhas vocacionais e a um primeiro contacto com o mundo do trabalho. Concluiu, comentando que a próxima fase do projeto de regulamento será a consulta pública por 30 dias. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão cumprimentou os presentes e saudou a Sra. Vereadora Carla Alves por este programa, que considera bastante útil e importante para os jovens do Concelho. No entanto, questionou sobre os formulários de candidatura, que na sua opinião deveriam integrar a presente proposta. _____

O Sr. Vereador Joaquim Blancard Cruz também cumprimentou os presentes, parabenizou esta iniciativa e a elaboração deste documento, sublinhando o seu cariz e caráter empreendedor. Ressalvou que esta característica é muito importante para ajudar a camada jovem, uma vez que verifica-se um desfasamento e afastamento entre a vida académica e a realidade do mercado de trabalho. Prosseguiu, realçando que na sua perspetiva, os jovens, muitas vezes, começam as suas experiências no mundo do trabalho alienados da realidade e neste contexto, esta iniciativa pode despertá-los e ajudá-los, tanto numa integração precoce no mercado de trabalho, como a encontrar algum hobby ou ocupação. Continuou dizendo que as próprias empresas poderiam encontrar futuros candidatos durante estas experiências e espera que haja uma elevada adesão dos jovens e empresas. Concluiu a sua intervenção sublinhando que na sua opinião haverá sempre umas atividades mais estimulantes que outras. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do período de consulta pública do Projeto de Regulamento de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Sobral de Monte Agraço, que se anexa a presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, devendo tal fase procedimental ser publicada na 2.ª Série do Diário da República e no sítio da internet do Município de Sobral de Monte Agraço nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

2. EDUCAÇÃO

2.1 – Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração – Projeto “Next Generation – Sobral”.

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração – Projeto “Next Generation – Sobral”

Considerando que:

- A) *Foi elaborada a informação número 700, de 08 de fevereiro de 2023, pela Técnica Superior, Dra. Patrícias Freitas, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde, grosso modo, se refere que o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral se encontra a implementar, na Escola Básica de Pêro Negro, o projeto pedagógico “Next Generation – Sobral”, o qual pretende através da matemática, impulsionar as transições energética e digital, promovendo o desenvolvimento do pensamento computacional, numa perspetiva transdisciplinar, visando a construção de produtos, com recurso à aplicação de conceitos energéticos e de robótica;*
- B) *Na informação melhor identificada na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão da DECAS, em 08 de fevereiro de 2023, emitiu o seguinte Parecer: “Sr.ª vereadora, o carácter inovador e pedagógico desta proposta de protocolo com o Agrupamento Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral tem a minha concordância. Caso concorde, deverá remeter para o órgão Câmara Municipal, para respetiva apreciação e deliberação”, tendo, na mesma data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, proferido o seguinte despacho: “Concordo”.*

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a outorgar entre o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e o Município de Sobral de Monte Agraço no âmbito da implementação do Projeto “Next Generation – Sobral”, cujos termos se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais e efeitos, conforme informação número 700, de 08 de

fevereiro de 2023. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de fevereiro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Após a exposição do conteúdo da proposta, com a anuência do Sr. Presidente, a Sra. Vereadora Carla Alves transmitiu que este projeto foi apresentado aquando da inauguração da Escola Básica de Pêro Negro e que o mesmo será desenvolvido por dois docentes de 1º ciclo daquela escola, os quais felicitava pela iniciativa. Finalizou, dizendo que este projeto tinha maioritariamente uma componente de pensamento na área da robótica e computacional, que atraía uma série de entidades, dentro e fora do Concelho, que já demonstraram interesse no mesmo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz também parabenizou este projeto e mencionou que, também este, aproxima a vida académica da vida profissional, tendo uma vertente bastante inovadora. _____

O Sr. Presidente também enalteceu a capacidade inovadora destes docentes e o carácter diferenciador deste projeto, de alcance alargado. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a outorgar entre o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e o Município de Sobral de Monte Agraço no âmbito da implementação do Projeto "Next Generation – Sobral", cujos termos se anexam à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais e efeitos, conforme informação n.º 700, de 08 de fevereiro de 2023. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Recrutamento de 3 dirigentes Intermédio de 2.º grau – Designação do Júri do Procedimento. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Recrutamento de 3 dirigentes Intermédio de 2.º grau – Designação do Júri do Procedimento _____

Considerando que: _____

A) O Presidente da Câmara nomeou, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, os seguintes licenciados: _____

- Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Divisão Administrativa e Financeira, através do Despacho número 17/2021, de 25 de outubro de 2021; _____

- Nuno Miguel Marques Libório, Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, através do Despacho número 03/2022, de 25 de janeiro de 2022; _____

- Diogo António Valério Verde da Mata, Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, através do Despacho número 32/2022, de 22 de novembro de 2022; _____

B) A Lei número 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente, constante da Lei número 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei número 64/2011, de 22 de dezembro; _____

C) Nos termos do número 1 do artigo 20.º da Lei número 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, "os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal (...) de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente"; _____

D) Foi elaborada uma informação subscrita pela Coordenadora Técnica, Raquel Leite, datada de 10 de fevereiro de 2023, relativa à constituição dos júris dos procedimentos concursais para recrutamento de Dirigentes Intermédios de 2.º Grau, a qual se anexa à presente propostas dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

E) Na informação melhor descrita na alínea D) da presente proposta o Presidente da Câmara Municipal, em 10/02/2023, proferiu o seguinte Despacho: "Concordo. À DAF para elaboração de proposta a ser presente na reunião da Câmara Municipal". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, de acordo com o Regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais e nos termos da Lei número 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei número 64/2011, de 22 de dezembro, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal com vista à ocupação dos cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau, abaixo indicados, previstos no Mapa de Pessoal: _____

a) Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; _____

b) Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social; _____

c) Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do número 1, do artigo 13.º, da Lei número 49/2012, de 29 de agosto, a aprovação e submissão à Assembleia Municipal do Júri dos procedimentos para provimento de Dirigentes de 2.º Grau do Mapa de Pessoal do Município, conforme informação anexo sob doc. 1. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de fevereiro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Após a apresentação do teor da proposta o Sr. Presidente acentuou que não foi fácil encontrar júri para o procedimento em causa, justificando que com a extinção de departamentos nas várias Câmaras e a substituição destes por divisões, todo o processo ficou bastante difícil. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que se aguardava por esta proposta há mais de um ano, e que neste momento, apenas queria que o processo fosse célere. Ainda a propósito deste assunto, colocou duas questões: questionou sobre a razão da "Informação" deste procedimento ter sido elaborada e assinada pela Coordenadora Técnica Raquel Leite, salientando que não se opunha, mas queria compreender o critério, uma vez que existe 1 dirigente de 3º grau na Unidade de Gestão de Recursos Humanos, que poderia tê-lo feito. Questionou sobre quando estaria pronto o procedimento dos dirigentes intermédios de 3º grau. O Sr. Presidente respondeu que não identificava nenhum problema no facto da "Informação" ter sido elaborada e assinada pela Coordenadora Técnica Raquel Leite, e inclusivamente foi o próprio que a despachou. _____

A Dra. Ana Lousa acrescentou que por ser oponente e por questões éticas, decidiu que seria melhor que este procedimento fosse elaborado por outro funcionário. Relativamente ao procedimento dos dirigentes intermédios de 3º grau esclareceu que este encontrava-se concluído. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz interrogou sobre o facto de ter recebido duas propostas idênticas, com o mesmo assunto, que apenas divergiam no número de dirigentes apresentados e se o concurso estava aberto a mais candidatos. _____

A Dra. Ana Lousa explicou que a primeira proposta foi enviada, por lapso, e não incluía a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social pelo que, a segunda proposta é que era a correta. Em relação aos concursos referiu que estes encontravam-se abertos a qualquer candidato que reunisse as condições de avançar com a candidatura. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais e nos termos da Lei número 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei número 64/2011, de 22 de dezembro, autorizar a abertura de procedimento concursal com vista à ocupação dos cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau, abaixo indicados, previstos no Mapa de Pessoal: _____

- a) Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; _____
- b) Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social; _____
- c) Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, ainda, nos termos do número 1, do artigo 13.º, da Lei número 49/2012, de 29 de agosto, a aprovação e submissão à Assembleia

Municipal do Júri dos procedimentos para provimento de Dirigentes de 2.º Grau do Mapa de Pessoal do Município, conforme informação anexo sob doc. 1. _____

1.2 - Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios pelo Município de Sobral de Monte Agraço. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios pelo Município de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- A) *A prossecução do interesse público municipal concretizado, designadamente, através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo e desportivo, prosseguidas por entidades vocacionadas para esses fins, constitui um auxiliar inestimável na promoção do bem-estar, da qualidade de vida da população e da integração e coesão social;* _____
- B) *É inquestionável o interesse público de que se reveste a cooperação com entidades que se propõem realizar programas, projetos, atividades ou eventos, nomeadamente, nos domínios da cultura, tempos livres, desporto, saúde, ação social e promoção do desenvolvimento, entre outros;* _____
- C) *Importa definir as formas de apoio municipal e estabelecer os princípios e normas, que no respeito pelos princípios da legalidade, igualdade, transparência, e prossecução do interesse público, identifique os direitos e obrigações das partes e estabeleça os métodos de avaliação dos apoios concedidos;* _____
- D) *Em 20 de abril de 2022, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 98.º, número 1 do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios pelo Município de Sobral de Monte Agraço, procedimento esse que se desenrolou pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital número 57/2022, datado de 22 de abril de 2022;* _____
- E) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea D), não foram apresentados quaisquer requerimentos para constituição como interessados na elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios pelo Município de Sobral de Monte Agraço.*

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a abertura do período de consulta pública do Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Sobral de Monte Agraço, que se anexa a presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, devendo tal fase procedimental ser publicada na 2.ª Série do Diário da República e no sítio da internet do Município de Sobral de Monte Agraço nos termos e ao abrigo do disposto

no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de fevereiro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Após apresentação da proposta o Sr. Presidente acrescentou que este projeto de regulamento é bastante amplo, englobando vários tipos de apoios e abrangendo várias áreas socioeconómicas. Acrescentou, ainda, que este documento estava em desenvolvimento, não sendo um documento fechado e que podia ser alterado com outros contributos. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão concordou com o Sr. Presidente, que este projeto de regulamento cobre muitas áreas, tendo questionado sobre a mudança do nome daquele, porque na reunião ordinária de 20 de abril de 2022, o mesmo foi proposto com outro nome, e que se houvessem contributos de interessados, estes pronunciar-se-iam sobre outro projeto. Na sua opinião deveria manter-se o nome já existente. _____

Com a anuência do Sr. Presidente a Dra. Ana Lousa respondeu que não houve constituição de qualquer interessado e que apesar do título do projeto ter sido alterado, o seu mérito mantinha-se. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão deixou uma nota relativamente aos editais no site que se encontravam trocados. _____

O Sr. Presidente comprometeu-se a verificar os editais no site e disse que no que concerne à mudança de título deste projeto de regulamento não constatava qualquer problema, fazendo parte do processo de aperfeiçoamento do mesmo. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão retomou a sua intervenção colocando uma série de questões pontuais, nomeadamente: sobre algumas dúvidas em relação ao artigo 2.º número 1, que incluía pessoas singulares, e na sua perspectiva, avaliando outros regulamentos similares, não sabia se um regulamento deste âmbito pode abranger pessoas singulares; relativamente ao artigo 4.º sugeriu uma "arrumação" diferente, porque estava confuso e difícil de interpretar; chamou a atenção para um erro ortográfico no artigo 7.º número 1 alínea b) (na palavra sociais), onde faltava a letra "i"; questionou sobre a isenção do IMI proposta, uma vez que a Câmara Municipal já está com dificuldades de colocar em prática a isenção do IMI aprovada para os Bombeiros e consequentes benefícios fiscais; interrogou quanto ao artigo 4.º número 6 alíneas a) e b) se a palavra alienação estava bem empregue; sublinhou mais uma vez, a ausência dos requerimentos na proposta; salientou que as pessoas singulares eram citadas apenas no princípio do regulamento e por isso questionou se o regulamento aplicava-se a todas as pessoas singulares; no artigo 25.º número 2 apenas estavam referidos os Hotéis, interrogou se o turismo rural e o alojamento local não estavam abrangidos pelo regulamento e quanto ao número 1 tinha dúvidas relativamente aos benefícios para promotores; no artigo 35.º número 3 em relação a cedência de viaturas, o limite por números de dias não parecia justo e



correto, na sua opinião deveria ser por Km, tornando mais objetivo e claro e quanto ao número 6 em relação à Via Verde também não era específico; por último no artigo 38.º, número 3, relativamente ao período de tempo de impedimento à atribuição de novos apoios por incumprimento, considerava que deveria ser melhor definido e no artigo 13.º, número 1, quanto aos apoios financeiros para deslocações deveria ter sido estabelecido um teto. Concluiu que por ter detetado várias falhas na elaboração deste documento, sentia-se pouco confortável para discutir e aprovar o mesmo, principalmente por este abranger várias áreas. _____

O Sr. Presidente contrapôs dizendo que o objetivo deste regulamento era abranger várias áreas para evitar termos vários regulamentos. A Sra. Vereadora Fátima Estêvão esclareceu que não se opunha a isso, mas que parecia que as regras no regulamento são iguais para todas as entidades coletivas e singulares, e não deveria ser assim. _____

A Dra. Ana Lousa clarificou que as regras no regulamento não eram iguais para todas as entidades e que o regulamento continha normas específicas para algumas entidades, dando como exemplo o artigo 25.º. Esclareceu, também, que um dos exemplos de pessoas singulares seria o caso dos desportistas que têm sido subsidiados pela Câmara Municipal. No que se refere ao artigo 4.º, número 6, alínea a) e b), a palavra alienação foi empregue por ser possível ao Município alienar bens que estejam no seu domínio privado. No que diz respeito ao período de tempo de impedimento à atribuição de novos apoios por incumprimento, explicou que nem todos os incumprimentos tinham a mesma graduação. _____

O Sr. Presidente retomou a sua intervenção dizendo que relativamente ao artigo 35.º, número 6, não existe dúvida que a Câmara Municipal assumiria as duas primeiras despesas de combustível e portagens. Quanto à isenção do IMI aos Bombeiros e após discussão com Autoridade Tributária, chegou-se a conclusão que tinha de ser feito um regulamento específico.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz iniciou a sua intervenção elogiando o tempo despendido na discussão e elaboração deste regulamento e dizendo ser uma ótima iniciativa, mas que relativamente ao Preâmbulo, seria importante ressaltar a questão da requalificação do património, que considera de interesse Municipal, assim como a participação cívico-política. Considera, ainda, que existe dois tipos de património: o material e o imaterial. Deu como exemplo de património imaterial as ("festas dos leilões" e procissões) e de património material a (fachada da Igreja da Nossa Senhora da Vida de Sobral de Monte Agraço). Quanto à apresentação e à forma como está organizado o documento, concorda com a Sra. Vereadora Fátima Estêvão, que este deveria ter sido elaborado de forma mais clara e organizada. Concordou, também, que colocar várias áreas no mesmo documento com tipologias de apoios diferentes para diversas entidades, tornou-o de leitura confusa. Relativamente à área social acentuou que devem ser referidos os casos de pessoas com deficiências e indivíduos da 3ª idade. Prosseguiu deixando uma nota em relação aos pagamentos dos subsídios pela Câmara



a algumas entidades, que teve conhecimento de relatos de atrasos na receção dos mesmos, e observou que nos apoios ao investimento, não estavam englobadas outras realidades, como projetos de iniciativa empresarial, mas apenas projetos turísticos, projetos de inovação e projetos de interesse ambiental. _____

O Sr. Presidente repetiu que este não era um documento fechado e que poderia ser esmiuçado e discutido novamente, sugerindo que fosse retirado da Ordem do Dia, para ser discutido numa reunião de trabalho para esse efeito. A Sra. Vereadora Fátima Estêvão, também concordou em retirar a proposta da Ordem do Dia dizendo ter consciência da dificuldade que foi a elaboração de um regulamento desta ordem. Contudo, realçou como exemplo o artigo 9.º número 2, que estabelece um prazo de 15 dias de antecedência, para o requerimento de apoios, antes do início da atividade do requerente, uma das medidas que no seu entender deveria ser alterada por achar um prazo inadequado. A Dra. Ana Lousa citou o número 2 do artigo 9.º e frisou que a palavra “em regra” fazia a diferença na sua interpretação. O Sr. Vereador Joaquim Blancard Cruz não achou que o prazo de 15 dias fosse problemático, mas concordou com uma discussão do regulamento em reunião de trabalho. _____

O Sr. Vice – Presidente começou a sua intervenção enfatizando que houve a necessidade de termos um regulamento que permitisse apoiar de forma eficaz, regulada e disciplinada a atribuição de apoios, às várias entidades do Concelho, mas que atendendo à sua abrangência será importante esta discussão, com novas perspectivas e contributos. _____

Após concordância unânime da retirada desta proposta da Ordem do Dia, a Sra. Vereadora Carla Alves pediu que os novos contributos fossem enviados antes da discussão da mesma. ____

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. _____

1.3 - Atribuição de subsídio - Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço - Aquisição de Módulos Pré-fabricados para Instalação da Sede. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio - Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço - Aquisição de Módulos Pré-fabricados para Instalação da Sede _____

Considerando que: _____

- A) *O Agrupamento de Escuteiros de Sobral de Monte Agraço, através da sua comunicação datada de 31 de janeiro de 2022, veio solicitar o apoio do Município para a participação nas despesas com a aquisição de alguns contentores para aí instalarem a sua sede;* _____
- B) *É inquestionável o trabalho meritório do Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço que ao longo de mais de 40 anos, agrupa, na sua atividade, um efetivo a*

rondar os 120 escuteiros distribuídos pelas 4 secções – Lobitos, Exploradores, Pioneiros e Caminheiros, bem como, os respetivos Dirigentes; _____

- C) É a associação mais antiga que se dedica ao trabalho com a juventude local, afirmando-se, cada vez mais, como um parceiro local de grande relevância, a par dos laços de amizade que mantém com os agrupamentos vizinhos; _____
- D) A forte presença no Concelho do Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço, e o facto de ser um dos grandes percussores na defesa e valorização do património local, destacando-se, para o efeito, a realização de acampamentos regulares e de atividades ao ar livre em harmonia com os nossos fortes e fortins, numa perspetiva integrada de valorização do património; _____
- E) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no DR, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- F) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- G) O Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, elaborou a informação número 610, datada de 03 de fevereiro de 2023, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e passando a fazer parte integrante da presente proposta, tendo em 08 de fevereiro de 2023, o Presidente da Câmara proferido o seguinte despacho: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço, um apoio financeiro no valor de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), destinado à comparticipação do Município na aquisição de alguns módulos pré-fabricados (contentores) para aí instalarem a sede deste Agrupamento, nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme informação número 610, de 03 de fevereiro de 2023. _____

Sobral de Monte Agraço, 10 de fevereiro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente informou que este pedido por parte do Agrupamento de Escuteiros de Sobral de Monte Agraço, foi feito subsequentemente à perda do seu antigo espaço, onde desenvolviam as suas atividades. Continuou transmitindo que foi realizada uma reunião em

Pêro Negro com a empresa Ibermódulo e que foi dado um orçamento no valor de 17.500,00€ para a concretização deste projeto. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão questionou se será feito um acerto de contas, pela empresa do anterior aluguer dos contentores, que foram para a Escola EB1 de Pêro Negro. _____

O Sr. Presidente referiu que não e que a única questão que foi falada foi a não cobrança do serviço de transporte e montagem. _____

O Sr. Vereador Joaquim Blancard Cruz manifestou a sua satisfação com a apresentação desta solução. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço, um apoio financeiro no valor de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), destinado à comparticipação do Município na aquisição de alguns módulos pré-fabricados (contentores) para aí instalarem a sede deste Agrupamento, nos termos do disposto na alínea p), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme informação número 610, de 03 de fevereiro de 2023. _____

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vice - Presidente iniciou a sua intervenção transmitindo vários assuntos, nomeadamente, que no passado sábado no Auditório, uma Sobralense, Sra. Bruna Cruz, formada em Marketing, deu uma palestra com 40 participantes, sobre "digitalização de negócios" e utilização das redes sociais. Informou que na sequência desta atividade no dia 24 de fevereiro às 15 horas, em parceria com o Google, ir-se-á abordar a temática da adaptação dos negócios à "Era digital", durante a época do confinamento, várias Pequenas e Médias Empresas do nosso Concelho adaptaram-se a esta realidade. Transmitiu que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, estavam a trabalhar para dar cumprimento à segunda fase de candidatura ao projeto "Bairros Comerciais Digitais", com 168 projetos elegíveis em todo país e com prazo de candidatura até 09 de março. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão solicitou vários pontos de situação, especificamente, sobre os transportes e o projeto das casas nos Molhados; sobre que atividades de grupo existem nas Piscinas; sobre um abrigo caído em Malgas; sobre o aumento de acidentes no apeadeiro do Jerumelo, em Casais de São Martinho e na estrada 274 na Sapataria e sobre o relatório de vistoria ao Pavilhão, na sequência do email enviado pelo agrupamento de escolas. _____

O Sr. Vereador Joaquim Blancard Cruz começou a sua intervenção por dar os pêsames à família do Sr. Vítor Ferreira, mais conhecido por "Vítor da Padaria", lembrou que foi um homem muito empreendedor no nosso concelho que criou muitos postos de trabalho.

Prosseguiu colocando várias questões: sobre os danos na via pública, também reforçou o exemplo da paragem de autocarro de Nogueiras; sobre o estado do processo de contratação de auxiliares de ação educativa, que fazem muita falta e já dura a algum tempo; sobre a questão da falta de médicos no Sobral e sobre o relatório de avaliação do Pavilhão de Monte Agraço Futebol Clube, que considera preocupante e com necessidade de intervenção imediata, pois este equipamento serve os nossos jovens do Concelho e há muitos anos que temos vindo a dar nota aqui nas reuniões de câmara municipal do estado de degradação dos equipamentos e instalações e que as várias Direções do MAFC, já fazem "milagres" todos os dias, com os fracos recursos que têm e não conseguem fazer face a estes tipo de investimentos e melhorias, por isso em conjunto com a autarquia e dada a urgência da situação, temos que trabalhar todos, por uma solução mais condigna, que sirva os nossos jovens e desportistas. _____

O Sr. Presidente respondeu que sobre os transportes desconhecia qualquer alteração à situação anterior e que a Câmara não tem recebido reclamações dos utilizadores. Relativamente à obra ilegal em Molhados, a Câmara Municipal efetuou o embargo da mesma, mas por tratar-se de uma zona de reserva ecológica, fez também a participação à CCDD (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) para o levantamento do Auto. Ainda sobre este assunto, confidenciou que foi informado que o proprietário irá demolir as casas porque tem consciência da irregularidade e ilegalidade da obra. Em relação ao abrigo caído em Malgas, a obra que deve ser feita é da competência da Junta de Freguesia. No que diz respeito ao sinal de STOP em casais de São Martinho, no apeadeiro de Jerumelo, os condutores continuam a não respeitar a sinalização e a obra decorre lentamente. O Sr. Presidente argumentou que a Câmara Municipal não tem culpa da inércia do dono da obra, tendo questionado o Chefe da DOUA, o Arq.º Diogo Mata, se poderíamos colocar uma passadeira elevada nessa zona, tendo este respondido que poderia ser uma situação a avaliar. O Sr. Presidente continuou dizendo que, no que concerne ao email recepcionado da APEAVES sobre o Pavilhão, marcou uma reunião para o dia seguinte. No entanto, foi exigido um conjunto de esclarecimentos que são da competência do MAFC, inclusivamente, a Câmara Municipal está legalmente impedida de intervir no pavilhão, a não ser através de atribuição de subsídio, sendo que até à data, não houve receção de qualquer pedido. Na sua opinião o email deveria ter sido enviado para o MAFC. Finalmente referiu que tinha consciência da importância daquele espaço e por isso tinha disponibilidade para ajudar. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão lembrou que o que estava em causa era a segurança dos jovens que fazem educação física naquele espaço e que a Câmara também tem responsabilidade sobre aqueles. O Sr. Presidente contrapôs dizendo e recordando que a responsabilidade era do MAFC. _____



O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz recordou que o MAFC não possui capacidade financeira para intervir no Pavilhão. _____

O Sr. Presidente retomou a sua intervenção abordando e respondendo a outras questões como a questão dos médicos, salientando continuar igual à última informação que recebeu, ou seja, 2 médicos a tempo inteiro e uma médica com atribuição de algumas horas. Em relação às casas nos Molhados, a Sra. Vereadora Fátima Estêvão questionou de quantas casas se tratava e o Sr. Presidente esclareceu que havia duas participações distintas: uma relativa a 2 casas na área urbana e outra referente às restantes em área de REN. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Sra. Vereadora Carla Alves informou que foram concluídas as provas práticas do concurso público para Auxiliares de Ação Educativa e que a próxima fase seria os outros métodos de avaliação: a avaliação psicológica e a entrevista. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz questionou se a Sra. Vereadora Carla Alves dispunha de informação relativa ao regresso de Auxiliares de Ação Educativa que estavam de baixa. A Sra. Vereadora Carla Alves respondeu que não tinha informação. _____

O Sr. Vice – Presidente comunicou que estão a ser desenvolvidas várias atividades de grupo nas Piscinas, tais como: Karaté, Capoeira, Musculação, Fitness e Natação. Justificou a escolha destas atividades específicas por serem distintas do programa oferecido na Sapataria e Santo Quintino, tomando assim, a oferta no Concelho bastante diversificada. Concluiu a sua intervenção dizendo que no início deste ano, houve um acréscimo significativo no número de inscrições. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50º, n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

Desafetação de uma Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

Desafetação de uma Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Desafetação de uma Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município _____



Considerando que:

- A) A Câmara Municipal, em 06 de junho de 2006, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação para o domínio público de duas parcelas de terreno, respetivamente, com 2.725,50 m², destinada a estacionamento e com 2.090,70 m², destinada à execução de estrada, a desanexar do prédio rústico sito no Alto de Fetais, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o n.º 1925 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 29, Seção C; _____
- B) Foi elaborada a informação número 1/2023 do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2023 que refere: _____
"Informação 1/2023 _____
Assunto: Passagem para o Domínio Privado do Município _____
Existindo a intenção do Município de celebrar contrato de direito de superfície com o Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço, para parte da parcela de terreno com a área de 2.725,50 m² (dois mil setecentos e vinte cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), correspondente ao Parque de Estacionamento da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, e uma vez que por escritura pública de doação datada de 30 de junho de 2006 a mesma passou a integrar o Domínio Público Municipal. _____
Propõe-se superiormente que seja feita a desafetação da parcela de terreno com a área de 2.725,50 m² (dois mil setecentos e vinte cinco metros e cinquenta centímetros quadrados) do domínio público para o domínio privado do município. _____
Sobral de Monte Agraço, 14 de fevereiro de 2023. _____
O Chefe de Gabinete, assinado, Sérgio Bogalho, Dr.º; _____
- C) Na informação melhor identificada na informação supra, em 14 de fevereiro de 2023, o Presidente da Câmara proferiu o seguinte Despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara"; _____
- D) Nos termos da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da sua competência. _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera a submissão à Assembleia Municipal da desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com área de 2.725,50 m², conforme informação que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 setembro. _

Sobral de Monte Agraço, 14 de fevereiro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente explicou que houve a necessidade de apresentar esta proposta porque enquanto este terreno fosse de domínio público não poderia ser vendido ou alienado. Explicou, ainda, que se aprovada, a presente proposta irá seguidamente para a Assembleia Municipal para deliberação antes de voltar ao executivo para aprovação do direito de superfície. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão colocou duas questões, nomeadamente: sobre a ausência da cláusula de reversão na escritura e se esta não poderia ser evocada, apesar de ausente, porque a doação do terreno tinha um fim diferente daquele que a Câmara pretende agora dar e está explícito na escritura de doação anexa à proposta; a doação do terreno tinha como fim um parque de estacionamento e a razão da informação desta proposta ter sido elaborada e assinada pelo Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, o Dr. Sérgio Bogalho, ao invés do Chefe da DOUA e Arq.º Diogo Mata, uma vez que o primeiro tinha um cargo político e não sendo funcionário da Autarquia, não teria competência para elaborar a referida proposta. O Sr. Presidente respondeu prontamente à segunda questão colocada, dizendo que foi o próprio que pediu ao Dr. Sérgio Bogalho que o fizesse. A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse que considerava esta situação uma ilegalidade. O Sr. Chefe de Gabinete ocupa um lugar político por nomeação e não pertence ao mapa de pessoal da Câmara Municipal. Existindo um dirigente, o Sr. Chefe de Divisão Diogo Mata não é concebível que a proposta seja feita e assinada pelo Sr. Chefe de Gabinete. O Sr. Presidente interrogou a Sra. Vereadora Fátima Estêvão se sabia o que era uma ilegalidade e justificou a sua decisão por questões de prática e celeridade para à elaboração daquela informação. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu a explicação dada relativamente à proposta de passagem de domínio público para privado do terreno e colocou a questão da ilegalidade na elaboração e assinatura da informação à Dra. Ana Lousa. _____

A Dra. Ana Lousa disse desconhecer qualquer ilegalidade decorrente de quem subscreveu a informação em causa, quanto à cláusula de reversão esta deve ser expressa, não havendo possibilidade de reversão tácita se não for expressa. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão finalizou dizendo que face ao exposto, não se sentia confortável para votar favoravelmente esta proposta e por isso abstinha-se. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção da Vereadora eleita pelo Partido Socialista e 4 votos a favor dos eleitos da Coligação Democrática Unitária e da "Coligação Juntos pela Nossa Terra", a submissão à Assembleia Municipal da desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com área de 2.725,50 m², conforme informação que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos

e para os efeitos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 setembro. _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

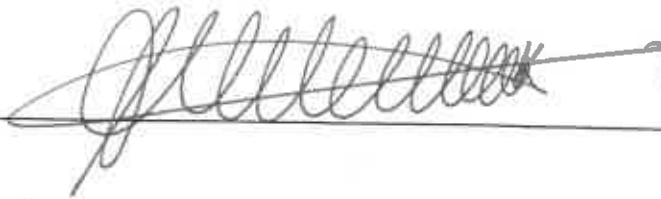
Estava presente a Sra. Leonor Santos que referiu que queria rever o pedido de licenciamento do seu [REDACTED] O Sr. Presidente lembrou que faltava alguns elementos no requerimento que apresentou, tais como: projeto arquitectónico para uso habitacional ou levantamento topográfico. _____

Antes de dar por terminada a reunião o Sr. Presidente deu a conhecer e entregou uma cópia do ofício que foi enviado a Inspeção Geral das Finanças, aos eleitos presentes na reunião, a saber: Senhores Vereadores, Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 20 horas e 22 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Sr. Presidente: _____



A Secretária: _____

